



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**LEI N.º 1.695 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a ponte do Viegas, localizada na Rua Antônio Melo Tinoco, denominada "Ponte Antônio Rodrigues Tinoco".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 11 de julho de 2022.

Joaquim Laercio Rodrigues

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

12/07/2022

PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br